

1. Documento: 31483-2023-43

1.1. Dados do Protocolo

Número: 31483/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SFAS - SECAO DE FORMACAO ADMINISTRATIVA DE SERVIDORES

Data de Entrada: 03/08/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: JIMMYDT

Data de Inclusão: 10/01/2024 14:48

Descrição: Requisição de autorização para realização de curso de capacitação externo

1.2. Dados do Documento

Número: 31483-2023-43

Nome: e-PAD 31.483-2023 - DG - Curso telepresencial Auditoria Financeira - Reconhecimento de Dívida - Contrato Verbal - Indenização.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 06/11/2023 17:46

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	06/11/2023 17:46

Documento Gerado em 19/03/2024 17:24:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 31.483/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/570/2023.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, Lei n. 8.666/1993). Contratação direta de *MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.* para capacitação de servidores deste Regional, mediante treinamento, na modalidade telepresencial (ao vivo), por meio da realização do curso *Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público*. **Reconhecimento de Dívida**. Contrato verbal. Indenização. **Decisão**.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/089/2023 - doc. n. 31483-2023-7), a anuência do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 31483-2023-8) e o deferimento da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial (doc. 31483-2023-9), a análise de conformidade da Diretoria de Administração (doc. 31483-2023-17), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. n. 31483-2023-13) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** o pagamento de indenização à empresa *MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.*, em decorrência da realização do curso *in company* denominado *Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público*, nos dias 28/08/2023 a 1º/09/2023, com a participação dos os servidores Antônio Cláudio dos Santos Rosa, Glaucia de Cassia Franco, Ronaldo da Costa Reginaldo e Walter Batista Maia, sem cobertura contratual, no valor de **R\$ 3.658,32 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

À Diretoria de Orçamentos e Finanças (DOF) para as providências pertinentes. Após, à Secretaria de Auditoria (SEAUD) para ciência do conteúdo da presente decisão e do parecer jurídico, bem como para que **o(a)s servidore(a)s envolvido(a)s sejam alertados** acerca da necessidade de planejarem e formalizarem previamente as contratações pretendidas, em consonância com o disposto no art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993, a fim de que não haja fruição de serviços sem a devida cobertura contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral